

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 057/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024.

Ficam acrescidas ao ETP, TR ao edital e a minuta do contrato as seguintes cláusulas:

- Quando houver desligamento/exoneração de servidor; quando houver encerramento de contrato ou situações semelhantes em que o servidor não mais terá vínculos empregatícios com o Município, a contratante deverá manter o sistema ativo pelo prazo de 60 (sessenta) dias para que o beneficiado possa utilizar o saldo remanescente. Findado o prazo e ainda persistir saldo, o mesmo deverá ser devolvido imediatamente à conta do contratante (Município).
- Conforme previsto na lei nº 14.442/2022, haverá a possibilidade de portabilidade, de acordo a referida lei. O beneficiário do cartão poderá solicitar a portabilidade a qualquer tempo, e a contratada terá prazo de trinta dias, a partir da solicitação, para formalizar o procedimento.

Ouro SC, 14 de outubro de 2024.

Dayana Franciely Prestes de Oliveira Colombo
Secretária Municipal da Administração e Fazenda
Secretária Municipal da Assistência Social
Matrícula nº 1245-0

Edineia Rech Schindwein
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto
Matrícula nº 231-2

Gabriela Minks Lopes Duarte
Secretária Municipal da Saúde
Matrícula nº 1195-0

Denio Cesar Viganó
Secretário Municipal de Transportes
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Secretário Municipal de Urbanismo, Obras e Habitação
Matrícula nº 1237-3